PORTARIA Nº. 007/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declaro a Estabilidade de funcionário do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003.

Art. 1º. Fica Estabilizado o Funcionário do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovado através do Concurso Público realizado em 17 de fevereiro de 2008, Edital nº. 001/2008 de 18 de janeiro de 2008, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003, descrito abaixo:

Alexander Vilela Albergoni, portador da Cédula de Identidade nº. 7.883.898-1- SSP/PR, inscrito no CPF. nº. 005.903.949-32, OAB-PR nº. 37.643, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, nível 07, carga horária 20 semanais, de acordo a Lei Municipal nº. 033/2008 que ratificou a Resolução nº. 011/2005, Anexo I, Grupo IV, Pessoal Técnico de Nível Superior.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 15 de setembro de 2011.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM. 15 DE SETEMBRO DE 2011